



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2018**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **188**/2018

Data do Protocolo: 10/07/2018	Regime de tramitação: <b><u>DE URGÊNCIA</u></b>	Prazo para apreciação: 09/08/2018
----------------------------------	--	--------------------------------------

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 187.488,69 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para atender a despesas da desapropriação dos imóveis (i) lote 701, quadra 25, matrícula nº 122.074 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, nº 919, Araraquara/SP e (ii) lote 809, quadra 28, matrícula nº 122.182 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Said Azzem, nº 1079, Araraquara/SP, para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.



## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 188/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 187.488,69 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para atender a despesas da desapropriação dos imóveis (i) lote 701, quadra 25, matrícula nº 122.074 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, nº 919, Araraquara/SP e (ii) lote 809, quadra 28, matrícula nº 122.182 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Said Azzem, nº 1079, Araraquara/SP, para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 9 de agosto de 2018

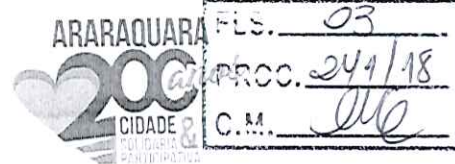
Protocolo: 8366, de 10 de julho de 2018

Araraquara, 10 de julho de 2018

Caio Fellipe Barbosa Rocha  
Assistente técnico legislativo  
Matrícula 25094



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



OFÍCIO/SJC Nº 00213/2018

Em 03 de julho de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 187.488,69 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

A abertura de tal crédito decorre da necessidade de reforçar a dotação nele especificada para atender a despesas da desapropriação dos seguintes imóveis para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde:

I - lote 701, quadra 25, matrícula nº 122.074 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, nº 919, Araraquara/SP; e

II - lote 809, quadra 28, matrícula nº 122.182 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Said Azzem, nº 1079, Araraquara/SP.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

16126 10/07/2018 008366 PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal - ~



PROJETO DE LEI Nº **188/2018**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 187.488,69 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para atender a despesas da desapropriação dos imóveis (i) lote 701, quadra 25, matrícula nº 122.074 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, nº 919, Araraquara/SP e (ii) lote 809, quadra 28, matrícula nº 122.182 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Said Azzem, nº 1079, Araraquara/SP, para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.065	Construção, Manutenção, Ampliação e Conservação do Sistema Viário		
26.782.065.1	Projeto		
26.782.065.1.073	Desapropriação de áreas	R\$	187.488,69
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$	187.488,69
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulação parcial da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO
----	-----------------



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS.	06
PROCC.	241/18
C.M.	016

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.073	Manutenção de Áreas Verdes		
15.452.073.2	Atividade		
15.452.073.2.017	Manutenção das Atividades	R\$	187.488,69
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	187.488,69
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA); na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

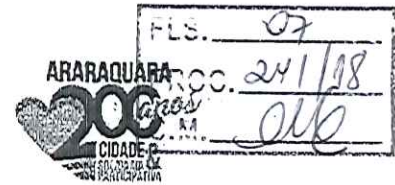
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2018.

  
EDINHO SILVA

- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**DECRETO Nº 11.541**  
De 14 de novembro de 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total, dois lotes localizados no Parque Residencial Valle Verde, para construção de equipamentos comunitários ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, Inciso XII e Artigo 126, Letra "d", da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 5º, Letra "g" e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o Artigo 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação total, amigável ou judicial, os Lotes "701" da Quadra "25"; e, "809" da Quadra "28", Matrículas nºs 122.074 e 122.182, respectivamente, ambos com construção, localizados no Parque Residencial Valle Verde, de propriedade da Caixa Econômica Federal, para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, que assim se descrevem e confrontam:

- "Lote "701" da Quadra "25" do loteamento Parque Residencial Valle Verde, em Araraquara, medindo 8,00 metros de frente para a Avenida Bercholina Alves Carvalho Conceição; 8,00 metros nos fundos confrontando com o lote 706; 25,00 metros do lado direito confrontando com o lote 700; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 702, encerrando a área de 200,00 metros quadrados."

(Desenho nº 1-5-3654 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Endereço: Avenida Bercholina Alves Carvalho Conceição, nº 919/Matrícula nº 122.074 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara/Cadastro Municipal nº 23-227-010/Área Construída = 43,77 m²).

- "Lote "809" da Quadra "28" do loteamento Parque Residencial Valle Verde, em Araraquara, medindo 1,75 metros de frente para a Avenida Said Azzem; 14,14 metros em curva de concordância cujo raio é 9,00 metros no cruzamento da Avenida Said Azzem com a Rua Henrique João Batista Crisci; 10,75 metros nos fundos confrontando com o lote 854; 16,00 metros do



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



lado direito confrontando com a Rua Henrique João Batista Crisci; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 810, encerrando a área de 251,37 metros quadrados.”

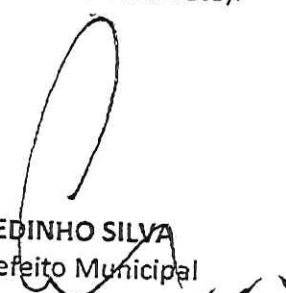
(Desenho nº 1-5-3654 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/Endereço: Avenida Said Azzem, nº 1079/Matrícula nº 122.182 – 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara/Cadastro Municipal nº 23-230-001/Área Construída: Casa = 43,77 m<sup>2</sup> - Edícula = 65,575 m<sup>2</sup>).

**Art. 2º** A desapropriação de que trata este Decreto, reveste-se de natureza urgente, para os fins previstos no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.


**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

  
EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

  
DONIZETE SIMIONI  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. Guichê nº 061.937/2017 (“PC”).

Publicado no Jornal “A Cidade”, de Quarta-Feira, 29/novembro/17 - Ano 112 – Nº 285.



**Caio Fellipe Barbosa Rocha**

FLS.	09
PROC.	244/18
C.M.	010

**De:** Caio Fellipe Barbosa Rocha  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de julho de 2018 17:08  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Diretoria Legislativa  
**Assunto:** Proposituras - Executivo - Protocolo  
**Anexos:** OFICIOSJC N 210.2018 - Crédito Adicional Suplementar Desapropriação.doc;  
OFICIOSJC N 211.2018 - Crédito Adicional Especial Emendas da Saúde.doc;  
OFICIOSJC N 212.2018 - Crédito Adicional Suplementar Desapropriação  
Educação.doc; OFICIOSJC N 213.2018 - Crédito Adicional Suplementar  
Desapropriação Assistência e Saúde.doc; OFICIOSJC N 214.2018 - Crédito  
Adicional Suplementar Aquisição Veículo.doc; OFICIOSJC N 215.2018 -  
Substitutivo emenda 01.2018.doc; OFICIOSJC N 216.2018 - Crédito Adicional  
Suplementar Emenda Santa Casa.doc; OFICIOSJC N 217.2018 - Desafetação  
para Alienação - Matrícula 100.056.doc; OFICIOSJC N 218.2018 - Revogação  
Art. 18 - LC 882.2017.doc; OFICIOSJC N 221.2018 - Denominação de Academia  
ao Ar Livre.doc

Boa tarde!

Seguem anexas as proposições advindas do Poder Executivo protocolizadas nesta data.

Atenciosamente,

**CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA**

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

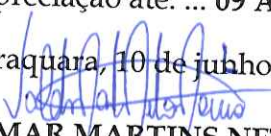
Fax (16) 3301-0647

E-mail: [caio@camara-arq.sp.gov.br](mailto:caio@camara-arq.sp.gov.br)



DESPACHOS

Processo n° 241/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Recebido nesta data: ..... 10 JUL 2018  
Prazo para apreciação até: ... 09 AGO 2018  
Araraquara, 10 de junho de 2018.  
  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.  
Araraquara, 11 JUL. 2018  
  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	015
PROC.	241/2018
S.M.	Cão

PARECER N°

279

/2018

Projeto de Lei nº 188/2018

Processo nº 241/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 187.488,69 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para atender a despesas da desapropriação dos imóveis (i) lote 701, quadra 25, matrícula nº 122.074 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, nº 919, Araraquara/SP e (ii) lote 809, quadra 28, matrícula nº 122.182 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Said Azzem, nº 1079, Araraquara/SP, para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

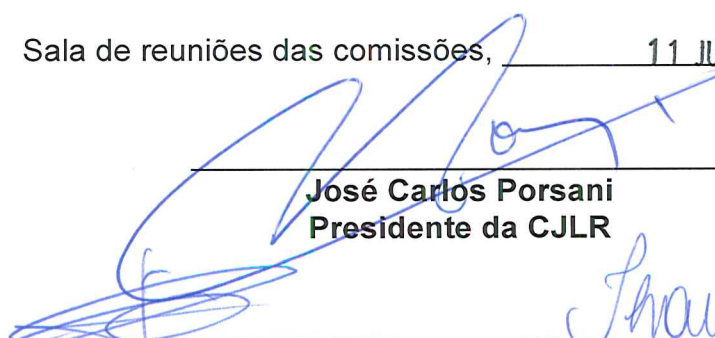
A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos e a Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental deverão manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 11 JUL 2018

  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

  
Cabo Magal Verri

  
Thainara Faria

## CERTIDÃO

CERTIFICO que transcorreu *in albis* o prazo regimental para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento emitir seu parecer acerca do Projeto de Lei nº 188/2018, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara.

Araraquara, 18 de julho de 2018.



VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO

Diretor Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

PARECER Nº

039

/2018

Folha	013
Proc.	241/2018
Resp.	[assinatura]

Projeto de Lei nº 188/2018

Processo nº 241/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 187.488,69 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para atender a despesas da desapropriação dos imóveis (i) lote 701, quadra 25, matrícula nº 122.074 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, nº 919, Araraquara/SP e (ii) lote 809, quadra 28, matrícula nº 122.182 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Said Azzem, nº 1079, Araraquara/SP, para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

EM BRANCO

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 18 JUL. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Tenente Santana**  
**Presidente da COSSBP**

  
\_\_\_\_\_  
**Toninho do Mel**

  
\_\_\_\_\_  
**Elton Negrini**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Urbano Ambiental

Folha	04
Proc.	241/2018
Resp.	JN

PARECER Nº

031

/2018

Projeto de Lei nº 188/2018

Processo nº 241/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 187.488,69 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para atender a despesas da desapropriação dos imóveis (i) lote 701, quadra 25, matrícula nº 122.074 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, nº 919, Araraquara/SP e (ii) lote 809, quadra 28, matrícula nº 122.182 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Said Azzem, nº 1079, Araraquara/SP, para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

18 JUL. 2018

\_\_\_\_\_  
**Elton Negrini**  
Presidente da CDECTUA

\_\_\_\_\_  
**Edson Hel**

\_\_\_\_\_  
**Juliana Damus**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**Gabinete do Vereador**  
**ELIAS CHEDIEK NETO**

Folha 015  
Proc. 243/2018  
Resp. Caio

**Of.ECN\_026\_18.**

Araraquara, 24 de julho de 2018.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal

Considerando a existência do Projeto de Lei 188/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para desapropriação de dois imóveis;

Considerando que um desses imóveis, o localizado na Avenida Said Azzem, 1079, encontra-se em pendência administrativa/jurídica;

Considerando que conforme reclamação que recebemos da moradora do referido imóvel, apuração que fizemos e documentação que recebemos da prefeitura, se constata que a mutuária não foi ouvida em processo que tramitou na Prefeitura Municipal;

Considerando que o caso foi levado à Defensoria Pública de Araraquara que encaminhou processo de verificação junto à Prefeitura, ainda sem resposta;

Solicitamos, numa atitude de prudência que este Projeto de Lei aguarde a tramitação da apuração em andamento pela Defensoria Pública, nada impedindo que se houver interesse da administração, o Projeto de Lei 188/2018 seja desmembrado em dois, já que não vemos

DEUS SEJA LOUVADO  
ACREDITE MAIS EM VOCÊ

15:37 25/07/2018 000728 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

nenhum impeditivo quanto à autorização de crédito adicional de outro imóvel, o localizado na Avenida Bercholina Alves Carvalho Conceição, nº 919.

Aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ELIAS CHEDIK**  
**Presidente CTFO**

  
**ROGER MENDES**

  
**ZÉ LUIS**

Lf 24 07 18 (Projeto 188/18)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Folha 037  
Proc. 244/2018  
Resp. Caio

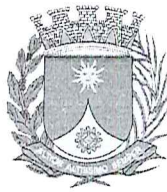
## DESPACHOS

**Processo nº 244/2018**

Nos termos do Ofício SJC nº 245/2018, o Poder Executivo Municipal solicita seja a propositura retirada da tramitação em regime de urgência. Defiro a solicitação, determinando sejam os Senhores Vereadores dela e desta decisão cientificados.

Araraquara, 08 de agosto de 2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente



Folha	018
Proc.	243608
Resp.	Gov

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJC Nº 00343/2018

Em 21 de novembro de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, solicitar a devolução do **Projeto de Lei nº 188/2018**, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 187.488,69 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Por fim, valho-me do presente para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -

09:44 22/11/2018 011770 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



**DESPACHO**

**Processo nº 241/2018**

Retirado a pedido do Poder Executivo, autor da propositura, através do Ofício nº 343/2018-SJC.

Tomadas as medidas de praxe, archive-se.

Araraquara, 22 NOV. 2018

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	020
Proc.	243/2018
Resp.	CMJ

Ofício nº 134/2018-DL

Araraquara, 22 de novembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antônio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Devolução de proposituras**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta aos vossos Ofícios nº 342/2018-SJC e 343/2018-SJC, protocolizados nesta Casa de Leis na presente data, devolvo, para os devidos fins, a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018 (Acrescenta o art. 27-A à Lei Orgânica do Município, de modo a prever a expressa aplicação do disposto no inciso VIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil aos agentes políticos do Município) e o Projeto de Lei nº 188/2018 (Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 187.488,69 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para atender a despesas da desapropriação dos imóveis (i) lote 701, quadra 25, matrícula nº 122.074 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Bercholina Alves Carvalho Conceição, nº 919, Araraquara/SP e (ii) lote 809, quadra 28, matrícula nº 122.182 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Araraquara, localizado na Av. Said Azzem, nº 1079, Araraquara/SP, para instalação de equipamentos públicos comunitários ligados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências), ambos de autoria do Executivo Municipal.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente